

necessariamente, a especificação dos serviços executados (local e quantidade), compatível com o objeto desta Convocação. Os atestados deverão conter:

- Prazo contratual- datas de início e término;
- Local da prestação dos serviços;
- Natureza da prestação dos serviços;
- Quantidades executadas;
- Caracterização do bom desempenho da OS;
- Outros dados característicos; e,
- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

Quando a OS tiver gerenciado mais de um estabelecimento hospitalar, contratado com o mesmo Ente, o documento comprobatório poderá ser único, relacionando as informações de cada um dos contratos.

4.5. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Geral de Tailândia (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

5. PROPOSTA TÉCNICA

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

- a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;
- b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;
- c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressem a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais através dos telefones fone/fax (91) 3201-3664, 3201-3608 e 3212-9700 ou pelo e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESPA, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira Etapa:** Avaliação dos documentos relativos ao "Envelope 1", referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

Segunda Etapa: A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III – Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, inexecutável.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data protocolada do seu recebimento.

6.8 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão

de Seleção poderá fixar às entidades participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Concluído o julgamento das propostas e encerrado o prazo de recurso, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através do seu titular, emitirá ato de homologação e procederá a publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE, do resultado do Certame, apontando a Organização Social classificada como primeira colocada para gerenciar o Hospital Geral de Tailândia.

7.2 No prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação da Organização Social classificada como primeira colocada, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, procederá a assinatura do Contrato de Gestão.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2013, onerarão a dotação orçamentária 1030211852610 no elemento de despesa 335041, fonte de recursos 0103, 0132 e 0149. O valor relativo ao exercício de 2014 e demais exercícios, quando couber, correrá (ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) subsequente(s).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9,1 A participação da entidade nesse processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.

9.2 Os casos omissos e as questões não previstas neste Edital e as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

9.3. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Geral de Tailândia
- Anexo II – Modelo de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos
- Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas
- Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas
- Anexo V – Modelo de Requerimento
- Anexo VI - Relação Patrimonial
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Visita Técnica

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em 05 de abril de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário Estadual de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508596

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado em DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1395 de 13.06.2011, publicada no DOE de nº 31.948 de 04.07.2011, que Homologou Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
GRACILENE LEÃO DOS SANTOS	57197379/1	ASSISTENTE SOCIAL	BOM	2009/62825

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508600

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do

Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS	5068533/3	UBS PEDREIRA	PSICOLOGO	BOM	2009/202592

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508603

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	57194781/1	URES P. VARGAS	AG. ADMINISTRATIVO	BOM	2009/232022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508604

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
NADIA PATRICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	57194210/1	UBS PEDREIRA	AG. DE PORTARIA'	BOM	2009/535549

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508613

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	5134439/2	1º CRS	ENFERMEIRO	BOM	2009/106

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA